



**PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 086/2019**

**FLÁVIO TIRONI**, Prefeito Municipal em Exercício de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6 da Emenda Constitucional 41/03, e considerando o que consta no Processo nº 958/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MIRIAM BRITO BEZERRA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 906.830.219-15 e RG nº 651.799, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, lotada na Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

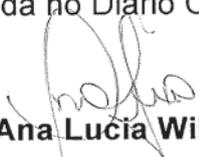
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 29 de maio de 2019.

  
**Flávio Tironi**  
**Prefeito Municipal Em Exercício**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

  
**Ana Luíza Wilvert**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**